



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Gabinete do Reitor
Coordenação de Relações Internacionais

EDITAL N°. 06/2019 - RETIFICADOR

PROCESSO N° 23110.009367/2019-65

A Coordenação de Relações Internacionais - CRInter da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as resoluções do COCEPE 14/2010 e 40/2015, comunica a retificação do Edital n°. 05/2019 conforme abaixo especificado:

1. INCLUIR O ITEM 3.4 NA CLÁUSULA "3. VAGAS"

"3.4 As vagas aqui ofertadas incluem os auxílios de moradia, alimentação e isenção de taxas na universidade estrangeira;"

2. ALTERAR O ITEM 4.1 DA CLÁUSULA "4. A INSCRIÇÃO"

Onde lê-se:

"4.1 O candidato deverá entregar na CRInter os documentos abaixo na ordem indicada:

- a) Formulário de inscrição da CRInter, em que o candidato deve indicar a sua participação em apenas 1 (um) dos programas, a universidade e o período de interesse; (ANEXO I)
- b) Plano de Estudos (ANEXO II)
- c) Histórico Escolar atualizado até 2018/2, emitido pelo Cobalto;
- d) Declaração de aceite de um tutor (professor efetivo) vinculado ao Curso de Graduação em que o acadêmico está matriculado na UFPel, para fins de acompanhamento pedagógico; (ANEXO III);
- e) Termo de compromisso, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFPel após o término da mobilidade e apresentará seu registro de notas e ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno; (ANEXO IV)
- f) Carta de motivação em português (ênfatisando por que a experiência de intercâmbio na universidade escolhida será importante para a vida acadêmica do aluno, contendo até 30 linhas em fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5cm de margens, folha A4);
- g) Comprovante de conhecimento da língua estrangeira de acordo com a exigência da universidade estrangeira;
- h) Cópia da página de identificação do passaporte do candidato;
- i) Tabela de pontuação referente à documentação do Currículo Lattes (Planilha de Pontuação);
- j) Currículo Lattes documentado (com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas)."

Leia-se:

"4.1 O candidato deverá entregar na CRInter os documentos abaixo na ordem indicada:

- a) Formulário de inscrição da CRInter, em que o candidato deve indicar a sua participação em apenas 1 (um) dos programas, a universidade e o período de interesse; (ANEXO I)
- b) Plano de Estudos (ANEXO II)
- c) Histórico Escolar atualizado até 2018/2, emitido pelo Cobalto;
- d) Declaração de aceite de um tutor (professor efetivo) vinculado ao Curso de Graduação em que o acadêmico está matriculado na UFPel, para fins de acompanhamento pedagógico; (ANEXO III);
- e) Termo de compromisso, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFPel após o término da mobilidade e apresentará seu registro de notas e ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno; (ANEXO IV)
- f) Carta de motivação em português (ênfase em que a experiência de intercâmbio na universidade escolhida será importante para a vida acadêmica do aluno, contendo até 30 linhas em fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5cm de margens, folha A4);
- g) Comprovante de conhecimento da língua estrangeira de acordo com a exigência da universidade estrangeira;
- h) Tabela de pontuação referente à documentação do Currículo Lattes (Planilha de Pontuação);
- i) Currículo Lattes documentado (com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas)."

Maximiliano Cenci
Coordenador de Relações Internacionais

Pelotas, 29 de março de 2019.